Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO Nº

Considerando que, apos a fixação do preço minimo do algodão, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, verifica-se certo descaso por parte das firmas compradoras, em adquirir o produto dos Srs. lavradores;

Considerando que, já quasi atingimos o final da colheita do algodão e até o presente momento vereficou-se apenas a compra da percentagem de 60% que o restante existente ainda nas lavouras os compradores não recebem essa mercadoria, contando ainda um porcentagem de 40% ainda na lavoura, e não recebendo essa mercadoria, e de calamidade publica a situação dos lavradores.

Considerando que o descaso das firmas compradoras chegou ao ponto de apenas de receberem o produto sem oferecer a minima garantia aos senhores lavradores.

Considerando que, a perdurar essa situação, os prejuizos dos senhores lavradores tende-se a aumentar, uma ves que não havendo colocação do produto no mercado, tambem não podem resgatar seus compromissos com as agencias bancarias financiadores.

Requeremos, nos termos da parte final do paragrado 1º do artigo 104 do regimento Interno, seja oficiado aos Exmos. Srs. presidente da republica, Ministro da Agricultura, Minsitro da Fazenda e presidente da sunab, pleiteando as mais urgentes providencias a fim de que o ato do exmo. Sr. Presidente da Republica, satisfaça as exigendias minimas dos senhores lavradores. Requeremos mais, que, seja oficiado ao Exmo. Sr. Corifeu Azevedo Marques, no sentido de dar o seu habituado apoio a nossa proposição.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 1963